



Número: **0022412-24.2019.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Autofalência, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NEGOCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (AUTOR(A))	
	ANA ELIZABETH OLIVEIRA DE MARIZ DANTAS (ADVOGADO(A)) FLAVIO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) MAURO MAIA LELLIS (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
2º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAROLINE ALVES DIAS (ADVOGADO(A)) FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES (ADVOGADO(A))
INFINITY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO GROPPA NUNES (ADVOGADO(A))
LUMEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MÁRCIO ALEXANDRE VALENÇA BELCHIOR (ADVOGADO(A)) RAISA TALINA SIQUEIRA MUNIZ DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
ENSO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MONTENEGRO (ADVOGADO(A)) RICARDO CARRIEL AMARY (ADVOGADO(A)) LUIS FERNANDO PEREIRA NEVES (ADVOGADO(A))

MEGA WATT COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA ELISA DE REZENDE CORREA PIMENTA (ADVOGADO(A)) ELISA HELENA DE REZENDE CORREA PIMENTA (ADVOGADO(A))
BIO ENERGIAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LAURA MENDES BUMACHAR (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS NACHIF CORREIA FILHO (ADVOGADO(A)) CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DO RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLARICE HORST DUTRA COUTINHO (ADVOGADO(A)) VALMIR LOPES TEIXEIRA MARTINS (ADVOGADO(A)) GUSTAVO SANTIAGO PIRES (ADVOGADO(A))
GENIAL ENERGY GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES (ADVOGADO(A))
ENECEL ENERGIA COMERCIALIZACAO E CONSULTORIA ENERGETICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLARICE HORST DUTRA COUTINHO (ADVOGADO(A)) MARCELO TANOS NAVES (ADVOGADO(A)) EDUARDO JANNUZZI MARTINS OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MAURO MAIA LELLIS (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71603304	28/11/2020 12:08	Edital	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE -
PE - CEP: 50080-800

Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0022412-24.2019.8.17.2001

AUTOR: NEGOCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª LISTA)

O Doutor Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior, Juiz de Direito em exercício na 31ª Vara Cível – Seção B da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, vem pelo presente EDITAL, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, nos autos da AUTOFALÊNCIA proposta pela NEGOCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (Proc. nº 0022412-24.2019.8.17.2001), FAÇO SABER que a relação de credores elaborada pela DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP - CNPJ: 23.062.374/0001-37, representado pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA E PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR é a seguinte, separados por suas respectivas classes: CLASSE I – TRABALHISTAS: REGIS PONTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 26.927.598/0001-52 - R\$ 156.750,00. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: ALFA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 27.880.428/0001-22 - R\$84.221,38; BID COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA CNPJ: 14.609.649/0001-19 - R\$4.576.711,13; BOVEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 14.609/0001-19 - R\$1.232.494,18; COMERCIALIZA ENERGIA LTDA CNPJ: 26.306.760/0001-15 - R\$2.301.340,43; DEAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA CNPJ: 170.705.970/001-43 - R\$1.824.721,20; ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. CNPJ: 00.073.957/0001-68 - R\$3.692.001,60; ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ:04.518.259/0001-80 - R\$5.285.254,02; ENERGÉTICA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 20.978.264/0001-21 - R\$1.167.725,05; FDR COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 14.704.926/0001-72 - R\$2.516.973,47; FLOW ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA CNPJ: 30.840.548/0001-00 - R\$149.445,66; GAMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 11.251.784/0001-47 - R\$7.765.758,16; IDEAL COMERCIALIZADORA LTDA CNPJ: 17.070.597/0001-43 - R\$891.004,58; INFINITY DO BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 24.479.976/0001-57 - R\$898.735,29; LEROS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 11.017.349/0001-52 - R\$2.332.081,44; LUMEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 27.927.563/0001-86 - R\$2.068.613,20; MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 21.484.454/0001-55 - R\$5.449.102,14; NEWCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA CNPJ: 28.758.086/0001-35 - R\$1.954.115,33; PRINCIPAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 24.616.097/0001-20 - R\$675.871,46; REGIS PONTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 26.927.598/0001-52 - R\$25.722,12; RIO ALTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 11.210.322/0001-81 - R\$2.901.276,51; RP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 27.073.191/0001-78 - R\$1.537.944,45; CLASSE IV – ME OU EPP: MIGRATIO GESTÃO COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA – ME CNPJ: 15.458.171/0001-36 - R\$1.511.495,63. A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, cpaut, da LRF). Os Documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ficarão à disposição das partes legitimadas no escritório da Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA E PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR, com sede na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE CEP nº 50.100-160, telefone: (81) 3129-8962/34453226, no horário compreendido entre 09:00h à 12:00h e de 14:00 às 17:00h ou através do e-mail contato@diligence.adm.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, o digitei.

RECIFE, 25 de novembro de 2020.

Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior
Juiz de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 11/07/2024 14:23:50
Número do documento: 20112812080747400000070200707
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112812080747400000070200707>
Assinado eletronicamente por: GILDENOR EUDOCIO DE ARAUJO PIRES JUNIOR - 28/11/2020 12:08:07